



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**LEI MUNICIPAL Nº 1683/2025**

**SÚMULA:** “AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO, PROVENIENTE DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA, AÇÃO 20ZV, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - RP7 - BANCADA - RONDÔNIA, EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME DADOS DO PLANO DE AÇÃO E DADOS DA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 380.032,70 (TREZENTOS E OITENTA MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), OBJETO AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação, proveniente de recursos de transferências do Governo Federal, Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, Ação 20ZV, Fomento ao Setor Agropecuário - RP7 - Bancada - Rondônia, Emenda Parlamentar, conforme dados do Plano de Ação e dados da Proposta no valor de R\$ 380.032,70 (trezentos e oitenta mil e trinta e dois reais e setenta centavos), objeto aquisição de máquinas e equipamentos, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Cria-se: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Ficha	Elemento	Descrição	Valor
340	44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	376.269,00
341	44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.762,70
342	33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00

Anula-se: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Ficha	Elemento	Descrição	Valor
57	44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.762,70

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de transferências do Governo Federal, Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, Ação 20ZV, Fomento ao Setor Agropecuário - RP7 - Bancada - Rondônia, Emenda Parlamentar, conforme dados do Plano de Ação e dados da Proposta no valor de R\$ 380.032,70 (trezentos e oitenta mil e trinta e dois reais e setenta centavos), objeto aquisição de máquinas e equipamentos, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, 19 de fevereiro de 2025.

**RONALDO DELAZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(assinado digitalmente)**





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>1683</b>	<b>19/02/2025</b>

ID: <b>231502</b>	Processo	Documento
CRC: <b>B2F278E0</b>		
Processo: <b>1-153/2025</b>		
Usuário: <b>SIDNEI FURTADO MENDONCA</b>		
Criação: <b>19/02/2025 08:45:43</b>	Finalização: <b>19/02/2025 08:52:49</b>	

MD5: **48308EA69F241264E3A61F423BD9D080**

SHA256: **B8D1479AB76FF0E4F23CC2CEDA03B9D6319F158662147BD9BC123BE9B4714503**

Súmula/Objeto:

**LEI MUNICIPAL Nº 1683/2025 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E ANULAÇÃO, PROVENIENTE DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA, AÇÃO 20ZV, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - RP7 - BANCADA - RONDÔNIA, EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME DADOS DO PLANO DE AÇÃO E DADOS DA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 380.032,70 (TREZENTOS E OITENTA MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), OBJETO AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAM**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE      NOVO HORIZONTE DO OESTE      RO      19/02/2025 08:45:43

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO      19/02/2025 08:45:43

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RONALDO DELAZARI      PREFEITO MUNICIPAL      19/02/2025 10:15:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

KAYO DHERALDY DOS REIS      ASSESSOR TECNICO ESPECIAL      20/02/2025 08:09:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 231502 e o CRC B2F278E0.